

Licitação: PLE-023/26

Objeto: Serviços de cromatografia gasosa para análise de concentração de odorante em amostras de gás.

A SCGÁS comunica abaixo o esclarecimento 01, referente solicitação recebida em 27/06/2026 as 17h40min, e respondida em 29/06/2026 às 12h18min.

1. Entendemos que a coleta das amostras será executada pelos colaboradores da SCGÁS, cabendo ao contratado apenas o fornecimento dos cilindros de amostragem, o treinamento dos colaboradores responsáveis pela coleta e a execução das análises laboratoriais. Favor confirmar o entendimento.

Resposta:

Sim, o entendimento está correto.

2. Considerando que o objeto licitado consiste em serviços laboratoriais de cromatografia gasosa para determinação de compostos odorantes em amostras de gás, serão aceitos laboratórios regularmente registrados junto ao Conselho Federal de Química (CFQ) e respectivos responsáveis técnicos legalmente habilitados para execução dos ensaios objeto da contratação?

Resposta:

Sim, serão aceitos laboratórios regularmente registrados junto ao CFQ e os respectivos responsáveis técnicos legalmente habilitados para execução dos ensaios objeto da contratação.

3. A SCGÁS exige o fornecimento de cilindros novos para o contrato? Ou podem ser utilizados cilindros de amostragem validados para uso conforme procedimento documentado de limpeza, descontaminação e verificação de integridade, igualmente revestidos internamente com material inerte aos compostos sulfurados?

Resposta:

Não há exigência de fornecimento de cilindros novos (de primeiro uso). No entanto, os cilindros deverão atender integralmente às especificações constantes do Memorial Descritivo, incluindo fabricação em aço inoxidável 304, volume interno de 500 cm³, passivação interna com Sulfinert® ou Teflon® e garantia da integridade da amostra. Dessa forma, poderão ser utilizados cilindros reutilizados, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e estejam aptos para a finalidade prevista.

4. Para atendimento ao item 10 do Termo de Referência, será aceita filial operacional, unidade locada ou laboratório de apoio formalmente vinculado ao contratado, localizado nos municípios indicados no edital?

Resposta:

Sim.

5. Qual o prazo máximo esperado pela SCGÁS para emissão do relatório analítico após o recebimento da amostra pelo laboratório?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 01
PLE- 023/26

Os certificados/relatórios deverão ser emitidos e disponibilizados digitalmente em até 48 (quarenta e oito) horas após a entrega da amostra ao laboratório do CONTRATADO, conforme item 4.8. do Memorial Descritivo.

6. O preço unitário deverá contemplar obrigatoriamente a determinação de THT, TBM, H₂S, enxofre total e demais compostos sulfurados presentes na amostra, ou apenas a determinação dos compostos odorantes THT e TBM?

Resposta:

O preço unitário deverá contemplar a execução completa do objeto previsto no Memorial Descritivo, incluindo a determinação da concentração dos compostos odorantes (THT e TBM), H₂S, demais compostos sulfurados e enxofre total, conforme especificado na documentação da contratação.

7. Qual o quantitativo mínimo de cilindros de amostragem que deverá permanecer simultaneamente disponível à SCGÁS para atendimento da rotina operacional de coleta?

Resposta:

Conforme item 4.7. do Memorial Descritivo, a partir de experiências recentes, a SCGÁS estima que, para atendimento completo à logística envolvida nas atividades e ao objeto desta contratação, o CONTRATADO deverá disponibilizar, no mínimo, 56 (cinquenta e seis) cilindros em conformidade com os requisitos de operação e aptos à amostragem. Destaca-se que, no decorrer da vigência do contrato, a quantidade de cilindros poderá variar em função de eventuais novas demandas da SCGÁS, de modo que o CONTRATADO deverá estar apto ao atendimento de eventual necessidade de aumento da quantidade de cilindros a partir de formalização e ajuste entre as partes.

8. Favor esclarecer se o quantitativo de 5.780 análises refere-se a 5.780 amostras de gás, cada uma acompanhada de um relatório analítico completo, ou se corresponde ao número total de determinações analíticas individuais (THT, TBM, H₂S, enxofre total e demais compostos sulfurados).

Resposta:

O quantitativo de 5.780 análises refere-se às análises cromatográficas previstas na Planilha de Preços Unitários, devendo cada análise contemplar integralmente o escopo definido no Memorial Descritivo, incluindo a emissão do respectivo certificado/relatório completo. Ou seja, 5.780 amostras de gás que devem resultar em 5780 relatórios analíticos completos.

9. Favor informar se os custos de transporte das amostras entre a SCGÁS e o laboratório contratado serão de responsabilidade da SCGÁS ou deverão estar contemplados na proposta comercial do contratado.

Resposta:

Conforme o Memorial Descritivo, as amostras serão disponibilizadas pela SCGÁS no laboratório do CONTRATADO, conforme programação conjunta entre as partes. Ou seja, os custos de transporte das amostras não devem estar contemplados na proposta comercial do CONTRATADO.

10. Considerando que o Memorial Descritivo estabelece quantitativo estimado de 5.780 análises e quantitativo mínimo garantido de 4.080 análises, favor esclarecer qual será o critério de faturamento ao longo da vigência contratual e se existe compromisso de contratação do quantitativo mínimo garantido independentemente da demanda efetivamente realizada.

ESCLARECIMENTO Nº 01
PLE- 023/26

Resposta:

As medições serão mensais e o faturamento ocorrerá com base nas análises efetivamente executadas pelo contratado e validadas pela fiscalização da SCGÁS no período. Ainda, as análises serão distribuídas ao longo da execução contratual.

O Memorial Descritivo estabelece quantitativo estimado de 5.780 análises, com garantia de execução de 4.080 análises distribuídas ao longo da vigência contratual.

11. Favor esclarecer se os ensaios deverão ser executados obrigatoriamente por laboratório acreditado segundo a ABNT NBR ISO/IEC 17025 ou se serão aceitos laboratórios com sistema de gestão da qualidade implementado e procedimentos validados para os ensaios especificados.

Resposta:

O Edital e seus anexos não estabelecem como requisito de habilitação a acreditação segundo a ABNT NBR ISO/IEC 17025. Assim, serão aceitos laboratórios com sistema de gestão da qualidade implementado e procedimentos validados para os ensaios especificados.

12. O requisito de localização do laboratório deverá estar atendido na data de apresentação da proposta ou poderá ser atendido durante o período de mobilização previsto contratualmente de 2 (dois) meses?

Resposta:

O CONTRATADO, conforme item 4.7. do Memorial Descritivo, deverá apresentar a estrutura do laboratório completamente pronta para o início da execução dos serviços em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, correspondente ao prazo de mobilização previsto. Portanto, o requisito deverá ser atendido até o término desse período.

Giovani Della Rocca
Responsável pela Disputa.